



## NOTA EXPLICATIVA

**Ref.: Manifestação da Comissão de Seleção sobre os recursos interpostos nos autos do Processo Administrativo 5432/2024**

Visando esclarecer a parte final da “Resposta à Interposição de Recurso” publicada no Diário Oficial do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, no dia 20 de junho de 2024, esta Comissão de Seleção informa que a documentação referente ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, com abertura e fechamento, relativo aos anos de 2022 e 2023, a ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da manifestação, deverão estar registrados no órgão competente e ser apresentados de forma original ou em cópia autenticada na forma do artigo 12, IV da Lei 14.133/2021, e serão encaminhados pela mesma forma de interposição de recursos e apresentação de contrarrazões, ou seja, através do endereço eletrônico [adm��esau@pmspa.rj.gov.br](mailto:adm��esau@pmspa.rj.gov.br), sendo este o meio de comunicação oficial disposto no Edital de Chamamento Público nº 03/2024.

**GERALDO LOPES VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Seleção